

DESPACHO SECRETARIAL nº 077/2017 Referente ao protocolado nº 14.657.732-6. Delegação de Competência.

- 1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, DELEGO a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação de palestrantes para o Seminário de Enfrentamento às Violências contra Criança e Adolescente, conforme segue:
 - A) Ao senhor Allan Barbosa Marques Caetano Bento, Coordenador da Política da Criança e do Adolescente CPCA/SEDS no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II art. 6º do citado Decreto); e
 - B) Ao senhor Sullevan Farias de Souza, Chefe do Grupo Administrativo Setorial GAS/SEDS no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV art. 6º do citado Decreto).
- **2.** A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.

Fernanda Bernado Vidirá Richa Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

3. PUBLIQUE-SE de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 29 de junho de 2017.

GA